

2 — São consideradas justificadas as faltas que decorram de motivo atendível, devendo a justificação ser requerida, perante a entidade externa e independente, no prazo máximo de 5 dias a contar da data designada para a realização da entrevista, em requerimento devidamente fundamentado.

3 — Podem ser ainda consideradas justificadas as faltas imprevisíveis que sejam comunicadas à entidade externa e independente logo que possível.

4 — Nos casos previstos nos n.ºs 2 e 3, a entidade externa e independente pode solicitar ao agente de execução estagiário a prova dos factos invocados para a justificação.

#### Artigo 25.º

##### Conclusão do estágio com aproveitamento

A classificação positiva na avaliação final do trabalho desenvolvido pelo agente de execução estagiário durante o estágio implica a conclusão do estágio com aproveitamento.

#### Artigo 26.º

##### Inscrição definitiva e juramento

Findo o período de estágio, compete ao Conselho Geral verificar o cumprimento dos requisitos de inscrição, nos termos do Estatuto da Câmara dos Solicitadores e do regulamento de inscrição dos agentes de execução.

#### Artigo 27.º

##### Aplicação no tempo

O presente Regulamento aplica-se ao curso de estágio iniciado em 2011 e revoga o regulamento 391/2009 publicado em 24/09/2009.

(Aprovado em reunião do Conselho Geral de 05 de Março de 2011)

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara dos Solicitadores, *José Carlos Resende*.

204617513

## INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO

### Despacho n.º 6921/2011

Em conformidade com o artigo 25.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e o artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Superior Bissaya Barreto, publicados pelo Aviso n.º 15634/2009, no DR n.º 172, 2.ª S, de 4 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20156/2009, publicado no DR n.º 216, 2.ª S, de 6 de Novembro, homologo os resultados eleitorais do dia 14 de Abril de 2011, de que resultou a eleição do Licenciado Nuno Gonçalo de Teodósio e Cruz Cachado de Oliveira para o cargo de Provedor do Estudante deste Instituto

27 de Abril de 2011. — A Directora do Instituto Superior Bissaya Barreto, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

204620964

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Despacho (extracto) n.º 6922/2011

Por despacho reitoral de 16 de Fevereiro de 2011, foi ao Doutor Tiago Carrilho Ribeiro Mendes, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

### Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2006 a 2010, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Tiago Carrilho Ribeiro Mendes, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, e José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e

Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 28 de Julho do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação do Doutor Tiago Carrilho Ribeiro Mendes por tempo indeterminado, dando por findo o período experimental de cinco anos. Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T.C).

17 de Fevereiro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

204615375

### Despacho (extracto) n.º 6923/2011

Por despacho reitoral de 01 de Abril de 2011, foi ao Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, professor auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

### Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2006 a 2011, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, Professor Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelas Doutoradas Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 27 de Outubro do corrente ano deliberaram, por maioria com uma abstenção, a favor da proposta de contratação do Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva por tempo indeterminado, dando por findo o período experimental de cinco anos. Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T.C).

1 de Abril de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

204615431

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Despacho n.º 6924/2011

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por, Magdiel Alves Silva os seguintes elementos:

Doutora Maria Gabriela Cabral Bernardo Funk, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutora Maria do Céu Amaral Fortes de Fraga Amaral, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutora Dominique Almeida Rosa de Faria, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

27 de Abril de 2011. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

204621028

### Despacho n.º 6925/2011

Na sequência do Despacho n.º 59/2011, de 28 de Março, do reitor da Universidade dos Açores que, após pronúncia do Conselho Científico, aprova o curso de pós-graduação em Tecnologias Web, do Departamento de Matemática, nos termos da acção configurada da alínea b) do n.º 1 do artigo 48.º com a alínea a) do artigo 59.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a publicação da estrutura curricular,